DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1208** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Vigilância Sanitária 2
Lauda 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 08/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de refeições leves (coffee breaks); devido a alterações em seu Anexo I - Termo de Referência. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56/2024 Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 352170501-477-000023-1-3 Data de Validade: 02/02/2025 Razão Social: DROGA ALPHA DE ITABERA LTDA CNPJ/CPF: 18.669.692/0001-20 Endereço: RUA CEL. JOSÉ PEDRO DE LIMA , 101 COMÉRCIO CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA REGINA SATO CPF: 26007128873 Resp. Técnico: ELISANGELA REGINA SATO CPF: 26007128873 CBO: 223405 Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:62789 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160/2024 Data de Protocolo: 02/02/2024 CEVS: 352170501-561-000350-1-7 Data de Validade: Razão Social: MARCOS DOMINGOS ALVES 25362572822 CNPJ/CPF: 44.360.462/0001-95 Endereço: Outros AMADOR PEREIRA DE ALMEIDA, 148 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO ROBERTO FONSECA CPF: 26860313870
A Coordenadora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA,Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 2024

.....

Outros Atos

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ – SP

O Diretor do CEIM Favo de Mel, Osny Antônio da Silveira, RG 34.044.630-4, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 01/2024, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 001/2024:

MÁRCIA FERREIRA MAGALHÃES OLIVEIRA, RG 21.650.691-8, Coordenador Pedagógico, efetiva, tempo Integral no Centro de Educação Infantil Municipal Favo de Mel e Efetiva como Professora de Educação Básica II, efetiva, na EE Prof. Leôncio Pimentel, a noite, em Itaberá – SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

.....